

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI
ENTRADA EM: 07.05.2026



PODER LEGISLATIVO DE
SANTANA DO CARIRI
Trabalho e Compromisso

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2026

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI
ENVIADO PARA COMISSÕES DE:

EM 07.05.2026

PRESIDENTE

Dispõe sobre a concessão da Comenda Padre Cristiano Coelho a Dom Magnus Henrique Lopes, e dá outras providências.

Eu, vereadora Luciene Soares, no uso das prerrogativas que me são conferidas pela Lei Municipal nº 481/2003, **c/c o Art. 2º da Lei Municipal nº 803/2017**, apresento para apreciação e deliberação desta Casa Legislativa o presente projeto de decreto legislativo:

Art. 1º. Fica concedida a Comenda Padre Cristiano Coelho a Dom Magnus Henrique Lopes, Bispo Diocesano de Crato, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Santana do Cariri.

Art. 2º. A presente concessão observa o disposto no art. 3º da Lei nº 481/2003, enquadrando-se na hipótese de visitante ilustre.

Art. 3º. A honraria de que trata o art. 1º será entregue ao homenageado em Sessão Solene da Câmara Municipal, em data a ser determinada pela Presidência da Casa.

Art. 4º. As despesas com a execução deste decreto correrão por conta de dotações do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 5º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santana do Cariri, 6 de maio de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI
APROVADO EM: 14.05.2026


LUCIENE SOARES
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI
ENTRADA EM: 07.05.2026



PODER LEGISLATIVO DE
SANTANA DO CARIRI
Trabalho e Compromisso

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2026

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI
ENVIADO PARA COMISSÕES DE:

EM 07.05.2026

PRESIDENTE

Dispõe sobre a concessão da Comenda Padre Cristiano Coelho a Dom Magnus Henrique Lopes, e dá outras providências.

Eu, vereadora Luciene Soares, no uso das prerrogativas que me são conferidas pela Lei Municipal nº 481/2003, c/c o Art. 2º da Lei Municipal nº 803/2017, apresento para apreciação e deliberação desta Casa Legislativa o presente projeto de decreto legislativo:

Art. 1º. Fica concedida a Comenda Padre Cristiano Coelho a Dom Magnus Henrique Lopes, Bispo Diocesano de Crato, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Santana do Cariri.

Art. 2º. A presente concessão observa o disposto no art. 3º da Lei nº 481/2003, enquadrando-se na hipótese de visitante ilustre.

Art. 3º. A honraria de que trata o art. 1º será entregue ao homenageado em Sessão Solene da Câmara Municipal, em data a ser determinada pela Presidência da Casa.

Art. 4º. As despesas com a execução deste decreto correrão por conta de dotações do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 5º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santana do Cariri, 6 de maio de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI
APROVADO EM: 14.05.2026


LUCIENE SOARES
Vereadora



PODER LEGISLATIVO DE
SANTANA DO CARIRI
Trabalho e Compromisso

terços (2/3) dos membros desta Casa, conforme exigido pela Lei nº 481/2003, com redação dada pela Lei nº 803/2017.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santana do Cariri, 6 de maio de 2026.


LUCIENE SOARES
Vereadora